

PORTARIA Nº 37.733/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no
Protocolo da SMGP Nº 422 de 2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>A Partir de</u>	<u>Secretaria</u>
<u>OLIVIAMARIALIMAPEREIRA</u>	<u>2574</u>	<u>01/04/12</u>	<u>SMED</u>
ESCOLA MARIA AP. SALIBA TORRES - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art.2º- A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PrefeitoMunicipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas